



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Restinga

**PORTARIA Nº 195, de 07 de novembro de 2018.**

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR a partir de 02 de outubro de 2018, 10 (dez) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Denise Elisabete da Silva Gorski, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral  
IFRS - Campus Restinga  
Portaria 317/2016-IFRS